

Vice-Presidente

Secretário

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2013, NA SALA DE REUNIÕES DO
MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Vice-Presidente da Câmara António Pinto Carreira, e os senhores Vereadores Agostinho Jorge Paiva Ribeiro, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto, Manuel José Carmo Coutinho e Margarida José César Osório Silva Duarte.

AUSÊNCIAS

Ausente o senhor Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar, em representação do Município, na 50ª Feira Nacional da Agricultura, em Santarém.

SECRETARIOU

Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Joaquim dos Santos Mateus.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 86º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Manuel José Carmo Coutinho** informou o Executivo que esteve em Timor – Leste, em representação do Município e do senhor Presidente da Câmara Municipal, integrado numa Delegação de Municípios Portugueses que assinaram recentemente um Protocolo de Cooperação Técnica

Vice-Presidente

Secretário

visando a instalação de municípios neste jovem país, com apenas 11 anos de independência.

À margem da participação na Conferência Internacional sobre Descentralização e Poder Local e do Fórum de Discussão Pública, a Delegação Portuguesa foi recebida pelo senhor Primeiro-Ministro, pelo Presidente da Assembleia da Republica, pelo Vice-Primeiro Ministro e pelo Ministro das Obras Públicas. O líder histórico da resistência Timorense e hoje Primeiro-Ministro deste jovem país, fez questão de receber em privado os autarcas Portugueses num clima de grande afetividade e deu conta que o processo de descentralização administrativa tem como objetivo a criação de 13 municípios e é uma prioridade do seu governo.

Referiu, ainda, que assistiu à assinatura de um protocolo entre a Universidade Técnica de Lisboa, a Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa e Poder Local e a Universidade Nacional de Timor Lorosae, garantindo em exclusivo a formação de quadros técnicos e quadros superiores da administração central e local.

Verificou, contudo, que todo este processo se encontra em fase de discussão política e irá avançar rodeado de grandes cautelas a avaliar pelo essencial das conclusões do Congresso – Avançar com 3 Municípios, a título experimental, até 2017.

Recorde-se que os Municípios de Lamego e Bragança preveem prestar colaboração técnica e intercâmbio de conhecimentos, experiências e formação ao futuro município de Aileu.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor Vereador **Jorge Guedes Osório Augusto** referiu que, mais uma vez, Lamego mostrou ao país e ao mundo todas as suas potencialidades, através da divulgação de exemplos de modernidade e inovação aqui desenvolvidos. A dupla de apresentadores Jorge Gabriel e Sónia Araújo regressaram a esta cidade com a apresentação do programa da RTP – “*Aqui Portugal*” – com o propósito de divulgar o trabalho louvável que instituições, empresas e particulares desenvolvem ao longo do ano. À conversa com os anfitriões ou através da emissão de várias reportagens gravadas, este concelho foi promovido na tarde

Vice-Presidente

Secretário

de sábado como um destino turístico de excelência dotado de um valioso património histórico e cultural.

A partir do Largo de Camões, em frente ao Museu de Lamego, foi feita ao longo de mais de três horas, uma viagem pelo saber, pelo património, pelo artesanato, pela história, pela gastronomia, pela cultura e pelo turismo deste concelho, com muita música à mistura. No fundo, uma viagem pela realidade do “ser lamecense”.

Com centenas de pessoas a assistirem ao espetáculo em direto, apesar da ameaça permanente de mau tempo, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, aproveitou esta ocasião para explicar os benefícios futuros do projeto *Viver Lamego*, neste momento em curso, que visa potenciar a componente turística e comercial da cidade. Uma intervenção que abrange as obras de regeneração urbana no chamado *Eixo Barroco* que integra as avenidas Dr. Alfredo de Sousa e Visconde Guedes Teixeira, consideradas a “sala de visitas” local, num investimento superior a 2,5 milhões de euros.

Referiu-se, ainda, à terceira edição da *Montra da Cereja da Penajóia* saldou-se como um enorme êxito comercial, superando as expetativas iniciais da própria organização. Os vinte produtores que marcaram presença no Largo Camões, em Lamego, durante o fim-de-semana de 1 e 2 de junho venderam mais de cinco toneladas deste fruto, a um preço único de cinco euros por 2,5 quilos, oferecidos numa caixa personalizada. Evento que contou com muitas pessoas aceitaram o convite para degustarem este fruto carnudo e doce, caracterizado por uma coloração intensa que vai do vermelho vivo ao vermelho-púrpura.

A cereja é um dos símbolos da freguesia da Penajóia e um dos alicerces da sua economia. Caracteriza-se, independentemente da sua qualidade e sabor, por ser das primeiras a aparecer nos mercados, marcando o desabrochar da produção frutícola da região do Douro. Tal como nos anos anteriores, este certame deu uma ajuda preciosa aos poucos recursos dos produtores e afirma-se como um cartaz turístico de crescente relevância no quadro de realizações locais.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

A senhora **Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira** referiu que, no dia 7 de junho, se deslocou a Fátima para, em nome do senhor

Vice-Presidente

Secretário

Presidente da Câmara, proceder à assinatura do protocolo do CLDS+ (Contrato Local de Desenvolvimento Social) com o senhor Ministro da Solidariedade e Segurança Social, Dr. Pedro Mota Soares, e a Diretora do ISS, Dra. Mariana Ribeiro Ferreira. Este contrato vai promover o desenvolvimento económico e social do Concelho de Lamego tendo em conta três eixos de intervenção: Eixo 1- Emprego, Formação e Qualificação; Eixo 2- Intervenção Familiar e Parental, Preventiva da Pobreza Infantil e Eixo 3 - Capacitação da Comunidade e das Instituições.

DESPORTO (COD. 20)

A Senhora **Vereadora Margarida José César Osório Silva Duarte** convidou o senhor Vice-Presidente e os senhores Vereadores para o evento “*A Volta a Portugal de Apoio ao Emprego*” que vai decorrer hoje na cidade de Lamego, depois de ter percorrido várias localidades de Norte a Sul do país, onde decorreram ações de divulgação de oportunidades concretas de emprego e de apoio à empregabilidade, contribuindo para responder àquela que é a principal preocupação dos cidadãos neste momento: o desemprego. Durante o encontro, a realizar no Teatro Ribeiro Conceição, a partir das 14h30, vão ser apresentadas diversas soluções para a melhoria da empregabilidade, através de formação profissional, estágios ou experiência internacional de voluntariado. Em simultâneo, também vão ser divulgadas sugestões sobre a melhor forma de aumentar a probabilidade de sucesso de uma candidatura e formas de aceder a quase 1,5 milhões de vagas de emprego disponíveis a nível europeu.

A *Volta do Apoio ao Emprego* é uma parceria entre a Representação da Comissão Europeia em Portugal, o IEFP e a rede de centros *Europe Direct*, visando sublinhar o comprometimento continuado das instituições europeias com o emprego e a melhoria da empregabilidade.

A Vereadora convidou, ainda, todos os presentes para a Festa de Encerramento dos VIII Jogos Desportivos de Lamego que se irá realizar no dia 20 de junho, pelas 21h no Parque Isidoro Guedes.

ASSOCIAÇÕES (COD 08)

Vice-Presidente

Secretário

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor do ofício, de 26 de maio de 2013, oriundo da Associação dos Amigos de Jorge Caride, no qual agradece todo o apoio prestado pela Câmara Municipal no X Torneio de Futsal 24 horas – Jorge Caride, que decorreu nos dias 25 e 26 de maio de 2013.

Deliberação: O executivo tomou conhecimento.

ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSÍDIO (COD 08)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO

No seguimento do ofício desta Câmara Municipal, relativo ao indeferimento do pedido da APITIL para atribuição de um subsídio, presente à reunião o ofício n.º 54, datado de 23 de maio de 2013, proveniente da APITIL – Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, reiterando, uma vez mais, à Câmara Municipal que encontre uma solução que permita salvar aquela instituição, que a Câmara Municipal promoveu ao longo de muitos anos e que tem oferecido bons serviços à comunidade mais desfavorecida, através da atribuição de um apoio financeiro, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para o ano de 2013, para poder continuar a desenvolver as ações que vem desenvolvendo com a qualidade necessária e indispensável aos idosos, utentes daquela instituição.

Mais informa, que este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, para ser devidamente ponderado pela Divisão de Ação Social.

Deliberado: Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, para ser devidamente ponderado pela Divisão de Ação Social, voltando numa próxima reunião.

ASSUNTO: LISTAGEM DA ACEITAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA (COD 42)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo da listagem da aceitação de comunicação prévia.

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

Vice-Presidente

Secretário

ASSUNTO: LISTAGEM DAS OBRAS PARTICULARES – PROJECTOS DE ARQUITECTURA APROVADOS (COD 42)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo dos projetos de arquitetura aprovados de obras particulares, no mês de maio de 2013.

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do mapa resumo da atividade desenvolvida na Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico, durante o mês de maio de 2013.

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (COD 43)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tendo em conta a necessidade de reforço de rubricas de despesa, deu conhecimento ao executivo da 9ª e 10ª alteração ao Orçamento da Despesa, nos montantes de 523.975,00€ e 76.800,00€, respetivamente, reforçando-se as despesas com o pessoal, estudos e pareceres, limpeza e higiene, transportes, aquisição de terrenos, viação urbana e rural, equipamento de informática, água e saneamento, à 9ª e 10ª alteração ao Plano de Atividades reforçado em 26.025,00€ e 50.300,00€ e anulado em 45.435,00€ e 50.000,00€, respetivamente, e, ainda, à 9ª e 10ª alteração ao Plano de Investimentos, anulado em 478.150,00€ e 42.000,00€ e reforçado em igual montante.

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (COD 43)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do resumo diário de tesouraria, datado de 07 de junho de 2013, cuja dotação orçamental é de 1.711,56€ e dotação não orçamental é de 294.083,43€.

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

PAGAMENTOS (COD 45)

Vice-Presidente

Secretário

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo da listagem mensal das despesas autorizadas no mês de maio de 2013.

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

ASSUNTO: VENDA POR NEGOCIAÇÃO DIRETA DO LOTE N.º 1 DA 2.ª FASE DA ZONA INDUSTRIAL DE LAMEGO (**COD 47**)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo da venda por negociação direta do lote n.º 1 da 2.ª fase da Zona Industrial de Lamego, relativa a uma parcela de terreno para construção urbana, com a área de 1440 m2, a que corresponde o Lote antes referido, inscrito na matriz sob o artigo 628, e descrito na C.R.P. sob o n.º 1069/20120106, da freguesia de Várzea de Abrunhais, pelo valor de 11.000.00€ (onze mil euros).

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 4,543,50M2, NECESSÁRIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE LAMEGO 1.053,50M2 E DA CEL 3.490,00M2 (**COD 47**)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo de que na reunião de Câmara de 2013/05/14, foi dado conhecimento da aquisição à santa casa de Misericórdia de uma parcela de terreno com 4.543,50 m2 a desanexar à parte rústica do prédio misto, descrito na C.R.P. sob o n.º 02004/26052003, da freguesia de Almacave, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, pelo valor de 231.582,20 €, tendo sido informado que o valor remanescente (76.329,07€) era descontado no valor das compensações referente ao processo 86/04, que encontram-se em dívida.

Contudo, a Santa Casa da Misericórdia não aceitou a presente proposta, uma vez que no processo de licenciamento 86/04, as compensações serão pagas com a cedência de uma parcela de terreno em Nazes.

Assim o modo de pagamento é o seguinte:

155.253,13 €, a pronto no âmbito do PAEL;

76.329,07 €, em seis prestações mensais consecutivas, com início no dia da escritura.

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

Vice-Presidente

Secretário

ORDEM DO DIA**01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MAIO DE 2013 (COD 03)**

Presente à reunião para deliberação a ata da reunião ordinária da Câmara do dia 28 de maio de 2013, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES (COD 01)**REQUERENTE: FLÁVIO ROSA DOS ANJOS**

Presente à reunião proposta de deliberação n.º 252/01/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referindo que, em 24 de abril de 2013, o senhor Flávio Rosa dos Anjos, residente no Bairro de Nazes, em Lamego, solicitou o pagamento da dívida de água referente à instalação n. 23951, em 11 prestações mensais de 25,62€, iguais e sucessivas. Neste momento a dívida ascende ao montante de 281,85€, acrescido de juros de mora.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação do referido pedido.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento da dívida de água em 11 prestações mensais no valor de 25,62€.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES (COD 01)**REQUERENTE: HERCULANO DO VALE MARIA**

Presente à reunião proposta de deliberação n.º 253/01/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referindo que, em 17 de maio de 2013, o senhor Herculano do vale Maria, residente na Quinta de Santo António, Lote 32, bloco A – Piso 0 Esq., em Lamego, solicitou o pagamento da dívida de água referente à instalação n. 26884, em 05 prestações mensais de 38,58, iguais e

Vice-Presidente

Secretário

sucessivas. Neste momento a dívida ascende ao montante de 192,90€, acrescido de juros de mora.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do referido pedido.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento da dívida de água em 5 prestações mensais no valor de 38,58€.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES (COD 01)

REQUERENTE: JORGE ANTÓNIO MADUREIRA NEVES

Presente à reunião proposta de deliberação n.º 254/01/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referindo que, em 15 de maio de 2013, o senhor Jorge António Madureira Neves, residente na Rua da Boa Passagem, Entrada A, em Lamego, solicitou o pagamento da dívida de água referente à instalação n. 5730, em 11 prestações mensais de 42,89€, iguais e sucessivas. Neste momento a dívida ascende ao montante de 428,85€, acrescido de juros de mora.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação do referido pedido.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento da dívida de água em 11 prestações mensais no valor de 42, 89€.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES (COD 01)

REQUERENTE: RAUL FEVEREIRO SOARES

Presente à reunião proposta de deliberação n.º 255/01/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, referindo que, em 16 de maio de 2013, o senhor Raul Fevereiro Soares, residente na Quinta de Santo António, Lote 33, Bloco A-2.º Frente, em Lamego, solicitou o pagamento da dívida de água referente à instalação n. 26912, em 5 prestações mensais de 212,67€, iguais e sucessivas. Neste momento a dívida ascende ao montante de 1.063,34€, acrescido de juros de mora.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação do referido pedido.

Vice-Presidente

Secretário

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento da dívida de água em 5 prestações mensais no valor de 212,67€.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE REEMBOLSO DO VALOR DAS TAXAS DE EXECUÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO (**COD 01**)

REQUERENTE: RUI PEREIRA

LOCAL: LUGAR DO CORUJAL - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 256/01/13 do senhor Vicente Presidente, para que, face ao teor da informação n.º 355/DMSU, de 21 maio de 2013, seja autorizado o reembolso do montante que o requerente depositou na tesouraria municipal pelas taxas de execução do ramal de ligação de saneamento, uma vez que tal ligação não chegou a ser efetuada. O valor pago foi de 181,50€, conforme comprova pela cópia da guia n.º 4690, de 06/06/2006.

Deliberado: Aprovado, por unanimidade, reembolsar o requerente, no montante de 181,50€.

07-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (**COD 17**)

ARGUIDO: AURELINO REBELO GUEDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 257/17/13 do senhor Vereador do Urbanismo a qual refere que a GNR de Lamego remeteu um auto de notícia, relatando que num terreno sito na Zona de Várzeas - Alvelos, na freguesia de Sé, do município de Lamego, o senhor Aurelino Rebelo Guedes, assumiu a limpeza do seu terreno, através de uma queimada, sem obedecer aos condicionalismos impostos pelo artigo 27º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, a instauração do processo de contraordenação contra o senhor Aurelino Rebelo Guedes.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

Vice-Presidente

Secretário

08-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 08/2012 (COD 17)**ARGUIDO: FRANCISCO MANUEL OLIVEIRA TEIXEIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 258/17/13 do senhor Vereador do Urbanismo, que informa, que por deliberação do executivo do Município de Lamego, datada de 13.11.2012, o arguido Francisco Manuel Oliveira Teixeira, foi condenado na coima de 350.00€.

Informa ainda, que por ofício n.º 12.356, datado de 28.12.2012, o arguido foi notificado da decisão proferida nos autos supra referidos, do prazo para impugnação judicial da mesma e do prazo para pagamento da coima aplicada.

Assim, tendo sido ultrapassado prazo fixado no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação do Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro, que terminou em 21.02.2013, sem que o pagamento da coima referida na decisão do presente processo se haja realizado, faz-se os presentes autos conclusos com vista ao procedimento referido no artigo 89.º daquele diploma.

Portanto, propõe-se que a Câmara determine a remessa dos presentes autos ao Exmo. Sr. Procurador Adjunto no Tribunal Judicial da Comarca de Lamego, para que se digne promover a respetiva execução, tal como determina os n.ºs 2 e 3 do artigo 89º do Regime Geral das Contraordenações e Coimas.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)**ARGUIDO: HENRIQUE MONTEIRO MACHADO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 259/17/13 do senhor Vereador do Urbanismo, a qual refere, que a GNR de Lamego remeteu um auto de notícia, relatando uma queimada no Lugar de Fundo de Vila, Recião, freguesia da Sé, do município de Lamego, praticada pelo senhor Henrique Monteiro Machado, sem obedecer aos condicionalismos impostos pelo artigo 27º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo

Vice-Presidente

Secretário

Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, a instauração do processo de contraordenação contra o senhor Henrique Monteiro Machado.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO
(COD 17)

ARGUIDO: JOÃO DE SOUSA PENAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 260/17/13 do senhor Vereador do Urbanismo, a qual refere, que a GNR de Lamego remeteu um auto de notícia, relatando uma queimada no Bairro de Nazes, freguesia de Almacave, do município de Lamego, praticada pelo senhor João de Sousa Penas, sem obedecer aos condicionalismos impostos pelo artigo 27º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, a instauração do processo de contraordenação contra o senhor João de Sousa Penas.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO
(COD 17)

ARGUIDO: MANUEL ROCHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 261/17/13 do senhor Vereador do Urbanismo, a qual refere, que a GNR de Lamego remeteu um auto de notícia, no qual relata que no dia 15.04.2013, num terreno sito no Lugar da Portela, freguesia de Penude, Município de Lamego, pertença do requerente, não foi efetuada a gestão de combustíveis existentes numa faixa mínima de 50 metros à volta da habitação do denunciante, senhor Eurico José de Paiva Ribeiro, infringindo o disposto no artigo 15º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Vice-Presidente

Secretário

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, a instauração do processo de contraordenação contra o senhor Manuel Rocha.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM VIATURA (COD 17)

REQUERENTE: MARINA DE OLIVEIRA FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 270/17/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada informação n.º 219/PAT, dando conhecimento da pretensão da senhora Marina de Oliveira Ferreira, de ser ressarcida no valor de 396,13€, que corresponde ao valor dos danos que foram imputados ao seu veículo Honda, quando embateu num cano solto, integrante da rede de saneamento do local, sito na Quinta das Lages, onde se realizavam intervenções do serviço de águas, confirmadas pelo encarregado, Artur Morais. Deste embate, que provocou que o cano saltasse e embatesse no veículo, resultando prejuízos ao nível do para-choques, cuja reparação foi orçamentada em 396,13€.

Este sinistro foi oportunamente comunicado à seguradora a 16 de julho de 2010, que no entanto, nunca se pronunciou devidamente sobre o caso.

Finalmente, e após novo pedido de esclarecimento, a 22 de outubro, foi comunicado a esta Câmara que, a haver indemnização, a esta teria que ser deduzido o IVA, uma vez que a lesada não apresentou fatura.

Solicitada a fatura à sinistrada, não a pode entregar, por se ter extraviado, tendo-se por isso, concordado em receber o valor sem IVA. Apesar disso, a indemnização continuou sem ser paga.

Assim no dia 27 de maio, após novo pedido de informação, a Câmara recebeu por mail, a comunicação da companhia de seguros a declinar o pagamento, com base no facto de não ter sido apresentada fatura.

Face ao exposto, solicita à Câmara Municipal a apreciação e deliberação deste assunto.

Vice-Presidente

Secretário

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar a requerente, no montante de 396,13€, pelos prejuízos causados na viatura.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM VIATURA (COD 17)

REQUERENTE: MARIA DE LURDES OLIVEIRA MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 271/17/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada informação n.º 228/PAT, dando conhecimento da pretensão da senhora D. Maria de Lurdes Oliveira Magalhães, de ser ressarcida do valor de 184,50€, de acordo com a fatura da oficina “Auto Ferreira”.

Informa, que no dia 29 de março, pelas 10h, a requerente circulava na EN 226-1, sentido Cambres-Lamego com a viatura de marca Opel, modelo Vivaro, quando um sinal de circulação alternada se soltou do poste e embateu na parte lateral esquerda, danificando guarda-lamas e porta esquerdos.

Informa, ainda, que este sinistro não pôde ser comunicado à companhia de seguros deste Município, uma vez que o valor dos danos é inferior à franquia contratual, pelo que, a haver lugar ao pagamento à lesada, terá que ser o Município a prestá-lo.

Face ao exposto, solicita à Câmara Municipal a apreciação e deliberação deste assunto.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar a requerente, no montante de 184,50€, pelos prejuízos causados na viatura.

14-ASSUNTO: VII PASSEIO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS E ANTIGOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 20)

REQUERENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 262/20/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que seja que ratificado o seu despacho, datado de 29 de maio de 2013, no qual autorizou a realização do VII Passeio de Automóveis Clássicos e Antigos, realizado pelo Clube Automóvel de Lamego e o estacionamento em frente ao edifício do Tribunal de Lamego, no dia 02.06.2013, das 08:00 horas às 20:00 horas.

Vice-Presidente

Secretário

Deliberado: Ratificado por unanimidade.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE DIMINUIÇÃO DO VALOR DA RENDA MENSAL DA HABITAÇÃO (COD 31)

REQUERENTE: MARIA FILOMENA DE JESUS CRUZ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 263/31/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º203/PAT, dando conhecimento da pretensão da senhora Maria Filomena de Jesus Cruz, esposa do arrendatário da casa n.º 13 andar, bloco A2 do Bairro da Feira, Serafim de Jesus Martinho, no sentido de ver a sua renda diminuída, uma vez que viu diminuir substancialmente o valor que recebia a título de RSI.

A requerente paga uma renda mensal de 23,99€ e não possui quaisquer dívidas. Assim sendo, e de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de maio, onde está plasmado o seguinte preceito: “a renda pode ainda ser reajustada, a todo o tempo, sempre que se verifique alteração do rendimento mensal corrigido do agregado familiar,” a pretensão da requerente afigura-se legítima, pelo que, e de acordo com a fórmula prevista no Decreto-Lei n.º 329-A/2000, de 22 de dezembro, a renda pode passar a ser 4,85€, (cento e cinco euros e quarenta e dois cêntimos).

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprecie o pedido da requerente.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a diminuição do valor da renda de habitação para o montante de 4,85€.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE ARRENDAMENTO DE UMA HABITAÇÃO (COD 31)

REQUERENTE: MARIA PRIMAVERA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 264/31/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º208/PAT, dando conhecimento da pretensão da senhora Maria Primavera da Silva, na qualidade de esposa de Jorge Pinto de Almeida, primitivo arrendatário do 2.º Dto. Bloco B, do lote 33, sito na Urbanização de Santo António, de

Vice-Presidente

Secretário

proceder à transmissão do arrendamento para seu nome, tendo em conta o falecimento do marido.

A pretensão da requerente afigura-se legítima, de acordo com alínea a) do n.º 1, do artigo 57.º do NRU, onde está plasmado que “o arrendamento para habitação não caduca por morte do arrendatário, quando lhe sobreviva cônjuge com residência no locado”.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprecie o pedido da requerente.

Deliberado: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão do contrato de arrendamento urbano para fim habitacional, de que é proprietária, para o nome de Maria Primavera da Silva.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DA RENDA DA HABITAÇÃO (**COD 31**)

REQUERENTE: TEÓFILA MARIA FERNANDES VARGAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 265/31/2013 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 204/PAT, dando conhecimento que a senhora Teófila Maria Fernandes Vargas da Silva, mulher do arrendatário Fernando Pinto Vargas, residentes na Urbanização da Quinta de Santo António, lote 33, bloco A, R/C esquerdo, em Lamego, possui rendas de habitação em atraso no valor de 345,72€ (trezentos e quarenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), que corresponde ao incumprimento da renda mensal dos meses de junho, julho e dezembro de 2012, e fevereiro, março, e abril de 2013, que se cifra em 38,41€ aos quais acrescem 50% a título de penalização pelo atraso, o que perfaz o total de 57,62€, por mês, o que de acordo com a legislação em vigor, lhe confere o direito de proceder ao pagamento em prestações, desde que estas não excedam em caso algum o n.º de 36 e o valor de qualquer uma delas não seja inferior a uma unidade de conta, que este ano se cifra na quantia de 102,00€. No entanto, e em casos de notória e comprovada debilidade económica, como é o caso desta família, o que se pode facilmente aferir atentando aos documentos comprovativos dos rendimentos, poderá esta Câmara Municipal, extraordinariamente, deferir o

Vice-Presidente

Secretário

pagamento em vinte prestações, dezanove no valor de 17,28€, e uma no valor de 17,40€.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que seja deferido o pagamento em vinte prestações, dezanove no valor de 17,28€, e uma no valor de 17,40€.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

18-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALVARÁ 2/02 (COD 39)

REQUERENTE: DELFIM DUARTE SANTIAGO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DOS PRADOS – RINA - SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 276/39/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a qual refere que, face ao teor da informação n.º 137 /DUDE, de 18 de abril de 2013, e dado que o requerente não procedeu ao pagamento das taxas, nem apresentou os projetos das obras de urbanização, o ato de licenciamento caduca, nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado, pelo que propõe à Câmara Municipal a audiência prévia nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

19-ASSUNTO: CANDIDATURA AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA “REABILITAR PARA ARRENDAR”- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 283/41/13 do senhor Presidente da Câmara, propondo a ratificação do seu despacho datado de 30.05.2013, que aprova nos termos do n.º 7 da informação n.º 1819, de 28.05.2013, sujeitar os imóveis indicados no ponto n.º 3 da referida informação ao Programa de reabilitação Urbana para Arrendamento Habitacional “Reabilitar para Arrendar”, devendo ainda ser indicada a ordem dos mesmos, que determinará a prioridade de execução das intervenções a realizar.

Deliberado: Ratificado por unanimidade.

Ausente o senhor Vice-Presidente da Câmara, por ter interesse direto no assunto.

20-ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO AUTO VISTORIA (COD 42)

Vice-Presidente

Secretário

REQUERENTE: ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO PINTO**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA MATA - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 277/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo que, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 25, de 02 de maio de 2013 e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI – Conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO AUTO VISTORIA (COD 42)**REQUERENTE:** CARLOS ALBERTO MARTINS FONSECA**LOCAL DA OBRA:** RUA DO CANTINHO – PADARIA DO CANTINHO - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 278/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo que, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 27, de 09 de maio de 2013 e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo X – Proposta, do citado Auto de Vistoria, dando-se conhecimento ao queixoso e à DOM.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UM ANEXO DESTINADO A GARAGEM E ARRUMOS (COD 42)**REQUERENTE:** FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SÉ**LOCAL DA OBRA:** RUA DE SANTA CRUZ, N.º 2 - SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 279/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que, em 03/05/2013, veio a requerente solicitar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, a isenção do pagamento da taxa de licenciamento, uma vez que se trata de uma pessoa coletiva de direito público e fins religiosos e não lucrativos.

Na informação n.º 1649 de 16/05/2013 e no parecer do chefe da DUDE de 28/05/2013, é proposto o indeferimento do pedido de isenção do pagamento das

Vice-Presidente

Secretário

taxas urbanísticas (no valor de 599,85€), nos termos do n.º 2 do art. 26º, dado que a obra é uma legalização, logo, iniciada clandestinamente, devendo promover-se a audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 101º do C.P.A.

Face ao exposto, propõe que a Câmara aprecie e delibere o pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção total, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Sé, do pagamento da taxa urbanística de licenciamento de um anexo destinado a garagem e anexos. No entanto, deliberou, igualmente, por unanimidade, reduzir as taxas em 50%, considerando os fins humanitários que se consubstanciam na prestação de apoio e de serviços à comunidade, principalmente dirigido às camadas sociais mais carenciadas e também tendo em conta que a obra realizada serve os objetivos filantrópicos da referida Instituição de cariz religioso, que se destinam e têm destinado ao auxílio de pessoas em graves dificuldades numa conjuntura económica difícil e que atravessa o país e a região.

23-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: JOSE CARLOS CARDOSO DOS SANTOS

LOCAL DA OBRA: ROSSAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 280/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1164 de 03/04/2013, e com o parecer do Chefe da DUDE, de 16/04/2013, que referem que o requerente foi notificado nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o conseqüente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Vice-Presidente

Secretário

24-ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO AUTO VISTORIA (COD 42)**REQUERENTE:** JUNTA DE FREGUESIA DA PENAJÓIA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA GRALHEIRA – S. GEÃO - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 281/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo que, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 23, de 24 de abril de 2013 e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – Conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

25-ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO AUTO VISTORIA (COD 42)**REQUERENTE:** JUNTA DE FREGUESIA DE VALDIGEM**LOCAL DA OBRA:** RUA DO VALE N.º 8 - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 282/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo que, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 21, de 24 de abril de 2013 e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – Conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA (COD 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 174/43/12 do senhor Presidente da Câmara que refere que, considerando que no seguimento da diminuição do orçamento municipal de 50.000.000,00€ (aprovado pela Assembleia Municipal) para 41.125.000,00€, de forma a alinhar o orçamento municipal ao Programa de Ajuda Financeira (PAF) aprovado, não ficou garantido a cobertura de certas despesas urgentes e inadiáveis, nomeadamente com transportes escolares, festas dos Remédios, Protocolo com Juntas de Freguesias do próximo ano letivo, Empresa Municipal e outras.

Vice-Presidente

Secretário

Considerando a necessidade de se proceder à contabilização de novas receitas, nomeadamente com dividendos de empresas participadas, venda de lotes na zona industrial, aumento IMT e IMI.

Por outro lado, considerando que a proposta de aumento ao orçamento de 41.125.000,00€ para 42.910.000,00€, não condiciona a execução do PAF nos termos previstos e aprovado pelo Tribunal de Contas.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que se proceda à 1ª Revisão do Orçamento da Receita e Despesa e do Plano de Atividades Municipais e de Investimentos, no montante de 1.785.000,00, nos termos dos documentos anexos, e subsequente envio à Assembleia Municipal para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de setembro, para apreciação e deliberação.

Deliberado: A Câmara Municipal aprovou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Agostinho Jorge Paiva Ribeiro, a 1ª Revisão do Orçamento da Receita e Despesa e do Plano de Atividades Municipais e de Investimentos, no montante de 1.785.000,00€, que deverá ser apresentada à aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de setembro.

O senhor **Vereador Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** prestou a seguinte declaração de voto: *“Abstive-me na presente deliberação por considerar que o assunto em causa decorre das necessidades correntes de gestão financeira assumidas pela coligação PSD/CDS-PP, conforme o Orçamento aprovado para o corrente ano económico, e que mereceu o voto contrário do PS. A abstenção reflete, assim, o distanciamento político do Partido Socialista em relação a esta execução orçamental, bem como a todas as revisões orçamentais que ocorreram ou venham a ocorrer no presente ano económico de 2013”.*

27-ASSUNTO: PEDIDO DE DESAFATAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO – NO LUGAR DA RUA NOVA – ALMACAVE (COD 47)

REQUERENTE: LUIS MIGUEL DA SILVA SANTOS

Vice-Presidente

Secretário

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 272/47/2013 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 229/PAT, dando conhecimento da pretensão de Luís Miguel da Silva Santos, no sentido de adquirir uma parcela do domínio público sita na Rua Nova, que já tinha sido formulada e indeferida em duas reuniões da Câmara Municipal datadas de 10 de agosto de 2010 e 2 de abril de 2013.

O requerente vem reforçar o seu pedido, baseado na necessidade de construir uma garagem, por motivos já anteriormente explanados que se prendem basicamente com a escassez de espaço para estacionar e porque sendo um local com trânsito intenso e com bares de diversão noturna, o que muitas vezes proporciona desaccatos, que põem em risco a segurança dos veículos ali presentes.

Assegura que a aquisição da referida parcela não irá ferir a estética do local, comprometendo-se a instalar no terraço da garagem que pretende edificar, um jardim para colmatar a falta de um espaço verde na área.

É proposto o valor de compra de 50,00€ por m², o que perfaz, sendo uma parcela com 50m², o valor total de 2.500,00€ (Dois mil e quinhentos euros).

Em face dos factos apresentados, propõe à Câmara Municipal decidir se pretende proceder à alienação da referida parcela, tendo presente que as coisas do domínio público podem ingressar no comércio jurídico privado mediante a desafetação resultante do desaparecimento da satisfação das necessidades públicas que anteriormente visavam alcançar. Mais se informa que a desafetação depende da aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

A alienação, por sua vez, é realizada preferencialmente por hasta pública, tal como está plasmado no n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 280/2007.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprecie e delibere o pedido do requerente.

Deliberado: O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, em virtude dos argumentos aduzidos não serem suficientes, para que este bem do domínio público, passe para a propriedade do domínio privado.

Vice-Presidente

Secretário

28-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: VÍTOR ALCINO FILIPE COUTINHO XAVIER CARVALHO, GERENTE DO BAR “TRABARUNA”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 273/51/13 do senhor Vereador das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico, para que, no seguimento do pedido do senhor Alcino Filipe Coutinho Xavier Carvalho, Gerente do Bar “Trebaruna”, seja ratificado o seu despacho datado de 5 de maio de 2013, no qual autorizou o prolongamento de funcionamento de horário, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2013, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberado: Ratificado por unanimidade.

29-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: MUI LIE CHAN, UNIPESSOAL, PROPRIETÁRIA DO CAFÉ “CASA DO CASTELO”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 274/51/13 do senhor Vereador das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico, para que, no seguimento do pedido da senhora Mui Lie Chan, seja ratificado o seu despacho datado de 5 de maio de 2013, no qual autorizou o prolongamento de funcionamento de horário, das 02H00 da manhã para as 04H00, nos dias 15 e 16 de junho de 2013, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Vice-Presidente

Secretário

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberado: Ratificado por unanimidade.

30-ASSUNTO: ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A JUNTA DE FREGUESIA DE LALIM (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 266/52-A/2012 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que acompanha a adenda ao protocolo de cooperação técnica e financeira entre o Município de Lamego e a Junta de Freguesia de Lalim, no valor de 42.500,00 euros, que visa a pavimentação do caminho do Outeiro, Caminho Público do Cimo da Vila e do caminho Público de Ribelas.

A verba referida será transferida, contra a apresentação dos autos de medição, comprovados pelos serviços do GAF, da Câmara Municipal e este protocolo extingue-se automaticamente com a transferência da referida verba.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

31-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 267/52-A/2013 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que acompanha o protocolo de cooperação técnica e financeira entre o Município de Lamego e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Figueira, no valor de quinze mil euros, que visa comparticipar financeiramente na reconstrução da Casa Paroquial, da freguesia de Figueira.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

32-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A JUNTA DE FREGUESIA DE MELCÕES (COD 52-A)

Vice-Presidente

Secretário

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 268/52-A/2012 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que acompanha o protocolo de cooperação técnica e financeira entre o Município de Lamego e a Junta de Freguesia de Melcões, no valor de 10.000,00 euros, que visa o calcetamento do Largo do Cemitério, Calcetamento do caminho do Lugar do Talefe ao Fontanário.

A verba referida será transferida, contra a apresentação dos autos de medição, comprovados pelos serviços do GAF, da Câmara Municipal e este protocolo extingue-se automaticamente com a transferência da referida verba.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

33-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DO BISPO (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 269/52-A/2013 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que acompanha a minuta do protocolo de cooperação técnica e financeira a celebrar entre o Município de Lamego e a Junta de Freguesia de Parada do Bispo, no valor de 10.000,00 euros, que visa a conclusão da Capela Mortuária.

A verba referida será transferida, contra a apresentação dos autos de medição, comprovados pelos serviços do GAF, da Câmara Municipal e este protocolo extingue-se automaticamente com a transferência da referida verba.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

34-ASSUNTO: APLICAÇÃO DA TARIFA DE FUGAS EM CONSUMOS ELEVADOS (COD 01)

REQUERENTE: ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL DO PORTO

Vice-Presidente

Secretário

LOCAL: RUA BENTO DE GOIS, BLOCO 3-2.º PISO, URB. DO PARAISO - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 284/01/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos para que, face ao teor da informação n.º 414/DMSU, de 03 de junho de 2013, seja autorizada a retificação da fatura n.º 27466/13, de março, com base na tarifa de fugas prevista no Capítulo XI, ponto 2.3, do artigo 2.º da Tabela Geral de Taxas e Licenças, ao abrigo do n.º 5 do artigo 40º do Regulamento de Águas, passando o valor corrigido a ser de 73,06€.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

35-ASSUNTO: DENÚNCIA DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (**COD 01**)

Presente à reunião proposta de deliberação n.º 285/01/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, para que, face à informação n.º 404/DMSU, de 3 de junho de 2013, sejam denunciados os seguintes contratos de água, nos termos do n.º 7 do artigo 56º, do RDADAR:

Inst.	Consumidor
4.136	Soc. Agrícola Wittemburg & Veiga, Lda.
4.587	Laurinda Maria Rego Lima
16.872	Manuela Teixeira, Unipessoal, Lda.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

36-ASSUNTO: ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 02/05/2013, SUBMETIDA À REUNIÃO DE CAMARA DE 28.05.2013 (**COD 01**)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE PRETAROUCA

Presente à reunião proposta de deliberação n.º 286/01/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, do seguinte teor:

“Deliberou a Exma. Câmara em reunião ordinária realizada em 28/05/13, a aplicação da tarifa de fugas, por proposta da DMSU, (processo anexo) aos consumos da instalação n.13567, da Junta de Freguesia de Pretarouca, apresentado na fatura de fornecimento de água abaixo indicada, liquidada pelo requerente e pelo valor original, via sistema bancário de débitos diretos.

Vice-Presidente

Secretário

Após retificação pela tarifa de fugas o valor passou a ser de 100,93€, sendo de 151,22€, a diferença entre montantes iniciais e retificados”.

Em face do exposto e considerando que o cliente pagou a fatura com consumo confirmado como resultante de perda de água por avaria do seu sistema predial, propõe à Câmara se digne deliberar a devolução à Junta de Freguesia de Pretarouca, da quantia de 151,22€.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

37-ASSUNTO: RECLAMAÇÃO SOBRE FATURAÇÃO DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: MANUEL AUGUSTO PINTO DE BARROS

LOCAL: RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE, BLOCO 9 7.º DTO., URB. DO PARAISO - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 287/01/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos para que, face ao teor da informação n.º 367/DMSU, de 04 de junho de 2013, seja deliberado a devolução do montante de 14,74, que resulta da diferença entre o valor originado pelo erro de leitura e o valor resultante da retificação de leitura.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

38-ASSUNTO: PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: VIRGINIA LARANJO SILVESTRE SILVA

LOCAL: RUA COVA DE BARRO, 20 - BRITIANDE

Presente à reunião proposta de deliberação n.º 288/01/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, dando conhecimento que a senhora Virgínia Laranjo Silvestre Silva, titular do contrato de fornecimento de água da instalação n.884, residente na Rua Cova Do Barro, 20, Britiande, requer ao abrigo do n.1 do art.106.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, art.1.º/1.1.2.3, da Tabela Geral de Taxas e Licenças do município de Lamego.

Vice-Presidente

Secretário

Este pedido foi remetido aos serviços de ação social do município que, entretanto, elaborou já o competente relatório através do qual se constata que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do tarifário social.

Nos termos do n.º 3 do art. 107.º daquele Regulamento, compete à Câmara Municipal decidir, caso a caso, a atribuição do tarifário social, pelo que propõe ao Executivo Municipal se digne deliberar a integração dos consumos de água da instalação predial n. 884, de Virgínia Laranjo Silvestre Silva, naquele tarifário.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

39-ASSUNTO: PEDIDO DE ENCERRAMENTO DE TRANSITO/PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO (COD 62)

Presente à reunião proposta de deliberação n.º 290/62/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 440, de 07.06.2013, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere Artº8º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que autorize as alterações de trânsito acompanhada com a devida sinalização, para a realização da feira medieval 2013, nos seguintes arruamentos:

-Encerramento de trânsito/ proibição de estacionamento, a partir das 14:00h do dia 13/06/2013:

Na Av. 5 de Outubro desde o entroncamento da Rua 28 de Maio;

Na Rua Marquês de Pombal;

Na Praça do Comércio;

Rua das Cortes;

-Trânsito no sentido inverso, a partir das 14:00h do dia 13/06/2013:

Rua 28 de Maio.

-Trânsito nos dois sentidos/proibição de estacionamento, a partir das 14:00h do dia 13/06/2013:

Rua de Almacave;

Rua das Chagas;

- Autorização de virar para a esquerda na Av. 5 de Outubro para a Rua Dr. Francisco Laranjo (antiga Rua do Barranco).

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

Vice-Presidente

Secretário

40-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DO CIRCO (COD 51)**REQUERENTE:** VICTOR HUGO CARDINALI, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 291/51/13 do senhor Vereador das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico propondo à Câmara Municipal que seja deliberado autorizar a instalação e funcionamento do circo de Victor Hugo Cardinali, Lda., no espaço junto à Rotunda Fernando Amaral, nos dias 12 a 16 de junho de 2013, com vista à realização de espetáculos de circo, bem como seja deliberado isentar o requerente do pagamento das taxas inerentes à referida instalação, tendo em conta o cariz cultural deste tipo de eventos, que mantêm uma tradição ancestral, cuja atuação está muito direcionada para os jovens e tendo em conta que a empresa do circo oferece condições especiais, com cerca de 1.600 bilhetes de ingresso a distribuir pelas crianças dos estabelecimentos de ensino deste Município.

Deliberado: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

41-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS (COD 26)**REQUERENTE:** COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANTÓNIO - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 289/26/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos para que, nos termos do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, seja concedida a autorização para o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 15 de junho de 2013, das 23.00h às 23.30h, para realização das festas em Honra de Santo António, junto ao Convento, na freguesia de Ferreirim.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

42-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

43-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

Vice-Presidente

Secretário

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às dez e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Joaquim dos Santos Mateus.

O Vice-Presidente,

O Secretário